

RESOLUÇÃO N° 101/2007 - CONSUNI

Aprova o relatório do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para a gestão 2008-2012 e homologa os nomes dos candidatos eleitos.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 10600/2007, tomada na sessão de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório do Processo Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC para a gestão 2008-2012, constante do Processo 10600/2007, e homologado o resultado final de referidas eleições que elegeram, em segundo turno, no dia 20 de novembro de 2007, Sebastião Iberes Lopes Melo e Antônio Heronaldo de Sousa, respectivamente, aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente